

PENÉLOPE

FAZER E DESFAZER A HISTÓRIA

PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL — Nº 8 • 1992

DIRECTOR
A. M. HESPAÑA

REDACÇÃO

Ávaro Ferreira da Silva (FE-UNL); Amélia Aguiar Andrade (FCSH-UNL); António Costa Pinto (CEHCP-ISCITE); António M. Hespanha (ICS); Bernardo Vasconcelos e Sousa (FCSH-UNL); Carlos Fabião (FLI); Fernando Rosas (FCSH-UNL); Helder A. Fonseca (UE); José Manuel Sobral (ICS); Luís Krus (FCSH-UNL); Luís Ramalhos Guerreiro; Mafalda Soares da Cunha (UE); Maria Alexandre Lousada (FLI); Nuno Gonçalo Monteiro (ICS); Nuno Severiano Teixeira (UE/UCP); Rui Ramos (ICS); Valentim Alexandre (ICS); Vítor Serrão (FLUC); Secretário da Redacção: João Carlos Cardoso

Propriedade do título: Cooperativa Penélope. Fazer e Desfazer a História
Subsídios à Redacção da J.N.I.C.T. e S.E.C.

Os originais recebidos, mesmo quando solicitados, não serão devolvidos.

Na capa: Estatueta do rei D. Afonso Henriques pertencente ao Museu Arqueológico do Carmo. Cortesia da Associação dos Arqueólogos Portugueses (Foto de Vitor Branco/Campiso Rocha)

© EDIÇÕES COSMOS
e Cooperativa Penélope

Reservados todos os direitos
de acordo com a legislação em vigor

Capa

Fotolitos: Joerma - Artes Gráficas, Lda
Impressão: Litografia Amorim

Impressão e acabamentos: EDIÇÕES COSMOS

1ª edição: Outubro de 1992

Depósito Legal: 49152/91

ISSN: 0871-7486

Difusão

LIVRARIA ARCO-ÍRIS

Av. Júlio Dinis, 6-A Lojas 23 e 30 — P 1000 Lisboa

Telefones: 795 51 40 (6 linhas)

Fax: (1) 796 97 13 • Telex 62393 VERSUS-P

Distribuição

EDIÇÕES COSMOS

Rua da Emenda, 111-1º — 1200 Lisboa

Telefones: 342 20 50 • 346 82 01

Fax: (1) 796 97 13

A Fome e a Saudade

Os Prisioneiros Portugueses na Grande Guerra

Nuno Severiano Teixeira

Instituto Universitário Europeu, Florença

1. Introdução

Em termos polemológicos o século XX repousa sobre um paradoxo evidente cujos elementos foram postos à prova durante a I Grande Guerra. Ao longo do conflito, nunca as potências beligerantes cessaram de aumentar o seu potencial militar. Por outro lado, não pouparam esforços em favor das suas vítimas de guerra.

Nunca até então tantos soldados tinham marchado para os campos de batalha, tantos meios bélicos e estratégias militares tinham sido empregues, tantas forças materiais e morais tinham sido mobilizadas. Mas, sobretudo, nunca se tinha ido tão longe no domínio da tecnologia militar, que o mesmo é dizer na arte de infligir sofrimento. Porém, e é aí que reside o paradoxo, nunca tanto e tão empenhadamente se tinha procurado minorar esse sofrimento e proteger as vítimas da guerra.

No campo estritamente militar, a I Guerra está relativamente bem estudada. Há, contudo, determinados domínios ainda mal conhecidos, espaços ainda silenciados. Está entre estes casos a questão dos prisioneiros de guerra.

A história do cativo, em geral, e da I Guerra, em particular, é uma história pouco desenvolvida, quase inexistente. E inexistente, fundamentalmente, por duas razões.

Em primeiro lugar, por uma razão de ordem política — é que o prisioneiro foi aquele que falhou do ponto de vista militar. No pós-guerra estabelece-se assim, em torno dos prisioneiros, uma espécie de «tabu», um silêncio que se poderia dizer político, e constrói-se todo um «não dito» sobre o cativo de forma a bani-lo da memória nacional. E isto não só na provação da derrota mas também na euforia da vitória.

Em segundo lugar, por uma razão de ordem historiográfica — é que, para a história militar tradicional, estes temas e problemas não existiam como objecto de estudo. J. Keegan caracterizava-a, a este propósito, de uma forma liminar: se o objectivo do exército era o combate, então, o objectivo da história militar era a história da batalha¹. Tudo o resto não era objecto digno da história militar. Só muito recen-

¹ John Keegan, *The Face of Battle*, London, 1976, p. 28.

temente, aquela a que poderíamos chamar uma «nova história militar» começou a alargar o seu campo historiográfico e a integrar estes novos objectos. Entre eles o dos prisioneiros de guerra.

De qualquer forma, e apesar de todo o processo de renovação historiográfica, é ainda um domínio pouco explorado, pouco conhecido e pouco cultivado em quase todas as historiografias. Alguns balanços recentes sobre a historiografia militar francesa anglo-saxónica e italiana parecem apontar neste sentido². Esta mesma tendência é claramente confirmada por alguns balanços específicos sobre a temática do «cativo de guerra» recentemente publicados. Não só sobre o cativo em geral mas sobre a Grande Guerra em particular³.

Se na historiografia internacional o estudo dos prisioneiros de guerra, em particular da guerra de 1914/1918, dá os seus primeiros passos, em Portugal, pode dizer-se, não existe.

² Quase todos estes balanços espelham esse processo de renovação historiográfica na história militar. Mas, simultaneamente, pela omissão do problema dos prisioneiros nos temas referidos, mostram o atraso da história do cativo de guerra. Vejam-se, entre os mais recentes, A. Corvisier, «Histoire Militaire», in *Dictionnaire des Sciences Historiques*, dir. André Bourguière, Paris, 1986, pp. 463 a 471; para o caso francês veja-se, André Martel, «Le renouveau de l'histoire militaire en France», in *Revue Historique*, Tome CCXLV, 1971, pp. 107 a 126; André Corvisier, «Aspects Divers de l'Histoire Militaire», in *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, Tome XX, Jan/Mar 1973, pp. 1 a 9; André Corvisier, «L'Association des Chercheurs Militaires et non Militaires, problèmes de pluridisciplinarité — le cas français», in *Revue Internationale d'Histoire Militaire*, n.º 49, 1980, pp. 1 a 14; J.-P. Azéma «La Guerre», in *Pour une Nouvelle Histoire Politique*, dir. René Rémond, Paris, 1988, pp. 345 a 377; sobre a historiografia anglo-saxónica veja-se, P. Paret, «The History of War», in *Historical Studies Today*, Ed. Felix Gilbert and Stephen Graubard, New York, 1972, pp. 372 a 392; Ed. D. Rickey Jr/ B. F. Cooling, *Essays in Some Dimensions of Military History*, Pennsylvania, 1972; Ed. R. F. Weigley, *New Dimensions on Military History*, S. Rafael, 1975, A.A.V.V. «What is Military History Today?», in *What is History Today?*; Ed. Juliet Gardiner, London, 1988, pp. 4 a 17; sobre o caso canadiano veja-se Serge Bernier, «L'historiographie militaire canadienne entre 1975 et 1988», in *Guerres et Conflits Contemporains*, n.º 157, Janvier 1990, pp. 5 a 24; sobre a historiografia militar italiana veja-se Franco Angeli, *La Storiografia Militare Italiana negli Ultimi Venti Anni*, Milano, 1985; Raimondo Luraghi, «Storia Militare», in a cura di Luigi De Rosa, *La Storiografia Italiana degli Ultimi Venti Anni*, vol. III Età Contemporanea, Roma/Bari, 1989, pp. 221 a 240; e Giorgio Rochat, «Gli Studi di Storia Militare sull'Italia Contemporanea (1914/1945)», in *Rivista di Storia Contemporanea*, n.º 4, 1989, pp. 605 a 627.

³ Sobre o caso geral veja-se: «La Captivité», in *Guerres et Conflits Contemporains*, n.º 147, Juillet 1987; e André Corvisier, «Prisonniers de Guerre», in André Corvisier, *Dictionnaire d'Art et Histoire Militaire*, Paris, 1988, pp. 693 a 697; sobre a Grande Guerra em particular, veja-se o artigo de síntese de Jean-Jacques Becker «Les Prisonniers de Guerre» in Jean-Jacques Becker, *La première guerre mondiale*, Paris, 1985, pp. 149 a 150; e os estudos editados por Peter Pastor, «Case Studies on East and Central European Prisoners of War in World War I», in Samuel R. Williamson and Peter Pastor, Editors, *Essays On World War I: Origins and Prisoners*, New York, 1983, pp. 113 a 264; de Odon Abbal «Les Prisonniers de la Grande Guerre», in *Guerres et Conflits Contemporains*, n.º 147, Juillet 1987, pp. 5 a 30; e recentemente o primeiro livro sobre a questão, centrado sobre o caso inglês, Robert Jackson, *The Prisoners 1914-18*, London and New York, 1989.

Não existe na historiografia portuguesa uma monografia de vulto sobre o assunto, as sínteses do período não se lhe referem e a própria história oficial, ou melhor, oficiosa da participação de Portugal na I Guerra — «Portugal na Grande Guerra», do general Ferreira Martins — resume o assunto em sete lacónicas linhas: «Se fosse possível fazê-lo, o que esses infelizes camaradas narraram do seu longo martírio físico e moral de prisioneiros daria um interessante e longo capítulo»⁴. E mais não diz.

Não existe, pois, um único estudo digno desse nome sobre a questão⁵. É esse precisamente o objectivo fundamental deste trabalho, a saber: avançar um pouco no conhecimento sobre os prisioneiros de guerra, em particular dos prisioneiros portugueses na Alemanha, durante a Grande Guerra de 1914/1918.

Antes, porém, impõe-se fazer dois tipos de considerações: a primeira, sobre a natureza de alguns pressupostos teórico-metodológicos subjacentes a este estudo; a segunda, sobre o *corpus documental* sobre o qual assenta.

Relativamente à questão teórico-metodológica, importa referir dois pontos importantes.

Em primeiro lugar, que a problemática que orienta este texto, para utilizar a expressão de Bladine Berret-Kriegel⁶, não é uma problemática do «porquê», mas, sim, uma problemática do «como». Isto é, não se procura confirmar ou infirmar uma qualquer hipótese, procura-se, sim, caracterizar uma certa experiência, reconstruir um determinado universo. Significa isto que não é uma lógica explicativa mas uma lógica compreensiva que informa o trabalho. Não deixando de obedecer a uma problemática pré-definida e a um princípio interpretativo, a economia do texto organiza-se menos duma forma analítica do que na perspectiva a que Lawrence Stone chamou do «retorno da narrativa»⁷.

Em segundo lugar, que embora centrado mais sobre a experiência humana do que sobre as suas determinantes, a reconstrução desse universo não se situa no «registo da singularidade» mas, sim, no «registo da especificidade», para utilizar a expressão de Paul Veyne⁸. Isto é, o que importa aqui e o que se procura caracterizar não é o caso singular mas a experiência de grupo, o universo colectivo, que é o do cativo de guerra.

⁴ General Ferreira Martins, *Portugal na Grande Guerra*, Lisboa, 1935, vol. II, p. 119.

⁵ Veja-se Maria Helena Brandão Cardoso de Meneses de Freitas, «Contributo para a História do Prisioneiro Português na Guerra de 1914/1918», *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, vol. II, 1987, pp. 325 a 340.

⁶ Veja-se Bladine Barret-Kriegel, «Histoire et Politique ou L'Histoire Science des Effets», in *Annales E.S.C.*, 1973, p. 1459.

⁷ Lawrence Stone, «The Revival of Narrative: Reflections on a New Old History», in *Past and Present*, nº 85, 1979, pp. 3 a 24.

⁸ Empregam-se aqui os conceitos de «singularidade» e «especificidade» no sentido em que os define Paul Veyne. Veja-se Paul Veyne in «Histoire et Historicité», in *Encyclopaedia Universalis*, 1968, vol. 8, p. 423.

Em relação à segunda ordem de questões, importa caracterizar de uma forma geral a natureza da documentação e definir claramente o *corpus documental*, sobre o qual assenta o trabalho.

Com a excepção dos arquivos da Agência Internacional dos Prisioneiros de Guerra do Comité Internacional da Cruz Vermelha⁹, a documentação sobre o tema é, geralmente, dispersa, fragmentária e sobretudo (no que respeita a dados quantitativos) contraditória. Reflexo, aliás, do fenómeno que a produz: o estado de guerra.

Sob este ponto de vista, o caso português não foge à regra geral e é neste quadro que se terá que procurar um *corpus documental* tão coerente e completo quanto possível. São essencialmente dois os núcleos documentais a considerar no trabalho: um primeiro, de documentação arquivística, e um outro, de documentação fundamentalmente literária.

No que diz respeito às fontes arquivísticas, os fundos documentais utilizados são os do Arquivo Histórico Militar¹⁰, do arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros,¹¹ do arquivo e biblioteca da Liga dos Combatentes¹², e com particular interesse o arquivo da Comissão Central de Assistência aos Prisioneiros Portugueses¹³, constituído pelos próprios prisioneiros durante o cativeiro e com eles repatriado após o armistício. Serão, pois, estes fundos arquivísticos a base documental deste estudo.

Fonte igualmente indispensável é a documentação literária e memorialística. E digo literária porque para além das memórias, indiscutivelmente mais importantes qualitativa e quantitativamente, existem também diários de prisioneiros, livros de correspondência e até peças de teatro. Reportando-se exclusivamente à questão do cativeiro, conta-se um total de 10 livros publicados, que os sucessivos repertórios bibliográficos, dos anos 20 aos nossos dias, foram inventariando¹⁴. Poder-se-á dizer, sem dúvida, que é um *corpus* demasiado exíguo e pouco significativo. Mas se o

⁹ Sobre a importância destes fundos veja-se Odon Abbal «Une Oeuvre au-dessus de la Mêlée: l'Agence Internationale des Prisonniers de Guerre 1914/1918», in *Les Cahiers de Montepellier*, 1984, n.º 9, pp. 9 a 19.

¹⁰ *Arquivo Histórico Militar*, (A.H.M.), C.E.P., I Divisão, 35.ª Secção.

¹¹ *Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, (A.M.N.E.), *Serviço dos Prisioneiros de Guerra*.

¹² O *Arquivo da Liga dos Combatentes* conserva alguns livros de correspondência de alguns campos de prisioneiros, porém longe da sua totalidade.

¹³ O fundo deste arquivo foi parcialmente publicado pelo Secretário da Comissão Central de Assistência aos Prisioneiros Portugueses, Dr. Manuel Lourinho. Cf. Manuel H. Lourinho, *Prisioneiros Portugueses na Alemanha (Guerra de 1914-1918)*, Lisboa, 1980. O arquivo, hoje em dia privado, pertence à família do Dr. Manuel Lourinho, à qual deixo aqui o meu agradecimento pela autorização de consulta do referido fundo arquivístico.

¹⁴ Vejam-se por ordem cronológica de publicação: Nuno Beja, *Esboço de uma Bibliografia Portuguesa da Grande Guerra*, Coimbra, 1922; Vitoriano José César, *Bibliografia da Grande Guerra*, Lisboa, 1922/23; José Brandão, *Bibliografia Portuguesa da Grande Guerra*, Lisboa, 1926; e particularmente *Catálogo das Publicações Relativas à Primeira Grande Guerra existentes na Biblioteca da Liga dos Combatentes*, Lisboa, 1960.

tomarmos numa perspectiva comparada a ideia muda completamente. Se pensarmos que para o caso francês, que teve cerca de 600.000 prisioneiros, existem, segundo os cálculos de Odon Abbal¹⁵, cerca de 50 livros, podemos considerar que para o caso português, que teve cerca de 7.000 prisioneiros, o volume de fontes literárias impressas é proporcionalmente superior. Tomar-se-ão na sua totalidade¹⁶.

O registo informativo destes dois tipos de fontes é distinto e de certa forma complementar: as fontes arquivísticas informam privilegiadamente sobre as condições materiais; as fontes literárias informam privilegiadamente sobre as condições psicológicas, as relações sociais e as representações mentais dos prisioneiros.

Todas estas fontes, porém, não estão isentas de condicionalismos. Condiciona-lismos estes que importa acautelar sob pena de virem a distorcer os resultados.

Estes núcleos documentais têm todos eles um carácter limitado e parcial. Limitado, em primeiro lugar, porque sobretudo o arquivo da Comissão Central de Assistência aos Prisioneiros Portugueses se refere exclusivamente ao campo dos oficiais. Limitado, em segundo lugar, porque a grande maioria dos soldados mobilizados em 1914-1918 eram analfabetos e os que o não eram sabiam pouco mais que ler e escrever o seu nome. Significa isto que as memórias disponíveis são as memórias dos oficiais, o que limita inexoravelmente o nosso universo. Desconhecemos tudo ou quase tudo o que se passa com sargentos e praças. E isto é tanto mais importante quanto soldados e oficiais tinham tratamentos e quotidianos diferentes, sancionados, como aliás veremos, pelo Direito da Guerra Parcial, porque, excepto um livro de memórias, todos os outros são publicados no imediato pós-guerra e ao longo da década de 20, quando as feridas da guerra não tinham ainda sarado e o empenhamento nacionalista estava ainda exaltado. Muitas destas memórias são mesmo atravessadas por um discurso, implícito e por vezes explícito, de legitimação individual ou de grupo.

Partindo desta problemática e trabalhando sobre este *corpus documental* abordaremos primeiro, o estatuto jurídico dos prisioneiros de guerra; em segundo lugar, e muito brevemente, a problemática geral do cativo durante a Grande Guerra 1914/18; e finalmente, o caso português, a experiência concreta dos prisioneiros portugueses na Alemanha em 1917/18.

2. O Estatuto Jurídico do Prisioneiro de Guerra

As mais antigas práticas e costumes da guerra põem a vida do prisioneiro à mercê do seu captor. O prisioneiro era pura e simplesmente massacrado e em algumas civilizações desempenhava mesmo uma função simbólica, que podia ir desde a exposição dos crânios dos vencidos ao canibalismo ritual.

¹⁵ Veja-se Odon Abbal, art. cit. p. 28.

¹⁶ Vejam-se as referências bibliográficas completas no elenco das fontes em anexo.

Nas sociedades já constituídas em Estado, a partir da Antiguidade, os prisioneiros não pertenciam pessoalmente ao captor mas sim ao Estado. Porém, o seu destino humano não era diferente. O prisioneiro era um ser sem direitos, a quem o captor podia impor qualquer obrigação, desde o massacre público, que poderia considerar-se uma forma arcaica do que chamamos hoje a «guerra psicológica», à escravatura, passando pela mutilação.

Na Idade Média os códigos de honra da cavalaria e a doutrina teológica e filosófica de São Tomás Aquino sobre a guerra justa e a guerra injusta suavizam a crueldade das práticas bélicas. Suavizam entre os cristãos, subentenda-se. Introduce-se então uma distinção clara entre a guerra justa e a guerra injusta, que é a violência privada. A guerra faz capturas, a violência privada faz massacres. O prisioneiro adquire, a partir daqui, o estatuto de «refém». Torna-se então negociável, através duma «compensação», consoante o valor do próprio prisioneiro. Poderá compreender-se a partir daqui a importância estratégica da captura do rei ou dos grandes chefes militares.

Os séculos XVI e XVII, com o desenvolvimento dos exércitos profissionais, o progresso da tecnologia militar e a frequência dos conflitos, dão origem a uma certa institucionalização e codificação da guerra. É o tempo de Grotius e do seu «De Juri Belli ad Pacis».

Institui-se, a partir de então, uma «tarifa liberatória» dos prisioneiros. Mas, os elevados custos económicos dos exércitos profissionais e a sujeição à lei da «reciprocidade» levam à formalização de acordos bilaterais de «troca de prisioneiros». Acordos estes que se vão tornando habituais durante a Guerra dos 30 Anos e se banalizam ao longo dos séculos XVIII e XIX, até ao aparecimento dum verdadeiro «ordenamento jurídico» sobre a matéria, que é o chamado Direito Humanitário¹⁷.

Até à segunda metade do século XIX o Direito da Guerra assentava assim em acordos bilaterais entre beligerantes e sempre no direito consuetudinário.

A partir de 1860 e até à I Guerra assiste-se na Europa a um movimento tendente a internacionalizar e codificar as regras dos conflitos armados. Figura central neste movimento é a do médico genebrino Henri Dunant, que numa das suas viagens a Itália é surpreendido pelo espectáculo trágico da batalha de Solferino (1859), em que os feridos agonizavam no campo de batalha, enquanto o que restava dos corpos de exército acorria a outras frentes. No final do seu livro, *Memória de Solferino*¹⁸, Dunant fazia dois votos: o primeiro, era a constituição em tempo de paz de uma sociedade de socorros que pudesse, em tempo de guerra, prestar esse serviço aos militares feridos, independentemente da sua nacionalidade; o segundo que os

¹⁷ Sobre o direito dos prisioneiros até ao nascimento do Direito Humanitário veja-se A. Corvisier, «Droit de la Guerre», in André Corvisier, *op. cit.*, pp. 245 a 251.

¹⁸ Henri Dunant, *Un Souvenir de Solferino*, Genève, 1862.

Estados ratificassem um princípio de direito internacional que servisse de base à acção dessa sociedade. O primeiro estaria na origem da Cruz Vermelha, o segundo na origem do Direito Humanitário.

Não importa aqui entrar na longa e complexa polémica sobre a pertença do Direito Humanitário ao corpo jurídico do Direito da Guerra ou dos chamados Direitos do Homem¹⁹. O que importa é que será este corpo jurídico, forjado no decorrer do último quartel do século XIX e primeiros anos do século XX, nas Convenções de Génève e nas Conferências da Paz de Haia, que constituirá a ordem internacional que regula os conflitos armados durante a I Guerra e que com sucessivos aperfeiçoamentos (1929 e 1949) se mantém, na sua essência, até ao segundo pós-guerra²⁰.

Este corpo jurídico constitui-se desde logo em dois ramos, que embora com princípios doutrinários comuns são distintos entre si: o Direito de Haia, ou Direito da Guerra propriamente dito, que «fixa os direitos e os deveres dos beligerantes durante a condução das operações e limita a escolha e o uso dos meios militares»²¹; e o Direito de Génève, ou Direito Humanitário, «que procura salvaguardar os militares colocados fora de combate (caso dos feridos e dos presos) assim como as pessoas que não participam nas hostilidades»²².

A problemática dos prisioneiros de guerra situa-se juridicamente numa posição ambígua entre o Direito de Haia e o de Génève. Isto porque, sendo uma prática antiga dos costumes da guerra, recai no âmbito do primeiro, mas sendo também um problema humanitário participa igualmente do segundo.

Inicialmente codificado pelas Conferências de Haia, a experiência terrível do cativo da Grande Guerra vem mostrar o seu carácter essencialmente humanitário e fazer com que transite definitivamente para as Convenções de Génève (1929/1949).

O estatuto do prisioneiro de guerra foi esboçado pela primeira vez na Conferência de Bruxelas, em 1874²³, retomado com alterações profundas na Conferência

¹⁹ Sobre esta polémica veja-se Jean Pichet, *Le Droit Humanitaire et la Protection des Victimes de Guerre*, Génève, 1973, pp. 9 a 28; e Jose Luis Fernandez-Flores, *Del Derecho de la Guerra*, Madrid, 1982, pp. 421 a 427.

²⁰ Sobre o Direito Humanitário veja-se Alberic Rolin, *Le Droit Moderne de la Guerre*, Bruxelles, 1920; Jean Pichet, *Les Principes du Droit Humanitaire*, Génève, 1966, pp. 7 a 16; Marie-Françoise Furet/ Jean-Claude Martinez/ Henri Dorandeu, *La Guerre et le Droit*, Paris, 1979, pp. 105 a 299; Ingrid Detter De Lupis, *The Law of War*, Cambridge, 1987, pp. 271 a 293.

²¹ Jean Pichet, *Droit Humanitaire et Protection des Victimes de Guerre*, Génève, 1973, p. 14.

²² Jean Pichet, *op. cit.*, p. 15.

²³ Veja-se «Convention Concernant les Lois et Coutumes de la Guerre», Bruxelles, 27 Julho/27 Agosto, 1874, Cap. VI art. 23 a 37, in *Actes de la Conférence de Bruxelles*, Bruxelles, 1874, pp. 14 e 15.

da Paz, em 1899²⁴ e definitivamente consagrado, com alterações mínimas, na segunda Conferência de Haia, em 1907²⁵.

A partir de então, o «estatuto dos prisioneiros» ganha um código preciso e reconhecido internacionalmente. Posto à prova no quadro de algumas guerras limitadas e de curta duração até 1914, será este o código em vigor durante a I Grande Guerra²⁶.

Vejam os então, nas suas linhas mais importantes, qual é o estatuto dos prisioneiros de guerra.

Em primeiro lugar, os direitos dos prisioneiros e os deveres dos Estados:

— Os prisioneiros de guerra ficam em poder do Estado inimigo, mas não dos indivíduos que os capturaram. E tudo o que lhes pertence pessoalmente, exceptuando equipamento militar, continua propriedade sua²⁷.

— Os prisioneiros de guerra podem ser internados numa cidade, fortaleza, localidade, ou campo, mas não podem ser metidos em prisão, excepto por medidas de segurança excepcionais²⁸.

— Os prisioneiros de guerra estão a cargo do Estado em poder do qual se encontram, que é obrigado à sua manutenção (alojamento/alimentação, etc.) em iguais condições às das suas próprias tropas²⁹.

— Desde o início das hostilidades deveria o Estado montar um sistema de informações, destinado a informar sobre os prisioneiros de guerra em seu poder (número/identidade/localização/estado de saúde), assim como serviço de correios, gozando de franquia postal³⁰.

²⁴ Veja-se «Anexo à Convenção Relativa às Leis e Costumes das Guerras Terrestres», Haia, 29 Julho, 1899, secção I, cap. II, art. IV a XX, in José Ferreira Borges de Castro, *Nova Coleção de Tratados Convenções Contratos e outros Actos Públicos Celebrados entre Portugal e as mais Potências*, t. XI (1898-1903), Coimbra, 1915, pp. 80 a 85. Podem ler-se os debates da sessão que conduziu à redacção destes pontos in *Conférence Internationale de la Paix — 1889 — La Haye*, La Haye, 1889, Sessão de 5 de Julho, pp. 51 a 54 e 65 a 68.

²⁵ Veja-se o «Anexo à Convenção Relativa às Leis e Costumes da Guerra Terrestre», Haia, 18 Outubro 1907, secção I, capítulo II, art. IV a XX, in José Ferreira Borges de Castro, *op. cit.*, t. XIII (1903/1907), Coimbra, 1916, pp. 365 a 370. Podem ler-se os debates das sessões que conduziram à redacção destes pontos in *Deuxième Conférence de la Paix — Actes et Documents*, La Haye, 1907, t. Premier, pp. 86 e 87, pp. 581 e 582 e t. Troisième, pp. 107 a 113 e 118 a 127.

²⁶ Sobre a evolução do direito relativo aos prisioneiros durante o período em causa veja-se Alberic Rolin, *op. cit.*, pp. 281 a 302; George Werner, *Les Prisonniers de Guerre*, Paris, 1929, pp. 6 a 24; G. Rasmussen, *Code des Prisonniers de Guerre*, Copenhagen, 1931, pp. 9 a 79; mais recentemente veja-se Ingrid Detter De Lupis, *op. cit.*, pp. 281 a 293.

²⁷ Veja-se o «Anexo à Convenção Relativa às Leis e Costumes da Guerra Terrestre», Haia, 18 de Outubro, 1907, in *op. cit.*, art. IV.

²⁸ *Id. ibid.*, art. V.

²⁹ *Id. ibid.*, art. VII.

³⁰ *Id. ibid.*, art. XIV e XVI.

— Os prisioneiros gozavam ainda de outras liberdades e direitos individuais, entre os quais liberdade religiosa³¹.

Em segundo lugar, os deveres dos prisioneiros e os direitos dos Estados:

— Os governos captadores poderiam utilizar o trabalho dos prisioneiros, desde que não tivesse qualquer relação com as operações de guerra. O salário dos prisioneiros serviria para suavizar a sua situação. Excepção era feita aos oficiais, a quem era dado o direito de não trabalhar fora dos campos. Deveriam, por outro lado, receber o soldo a que tinham direito os oficiais de igual patente do Estado captador, sob compromisso de reembolso pelo Governo da nacionalidade dos prisioneiros³².

— Os prisioneiros ficavam sujeitos às leis em vigor no exército do Estado em que estavam detidos, que tinha o direito de aplicar sanções em caso de transgressão, nomeadamente de falsificação de identidade, insubordinação ou fuga³³.

Importa ainda dizer que tinham direito ao estatuto de prisioneiro de guerra todos os indivíduos que acompanhavam os exércitos sem directamente fazer parte dele, como fornecedores, correspondentes ou repórteres de guerra³⁴. E que as associações de socorros aos prisioneiros deveriam gozar de todas as facilidades no cumprimento do seu serviço humanitário³⁵.

Finalmente, firmada a paz, o repatriamento dos prisioneiros deveria fazer-se no mais curto prazo de tempo possível³⁶.

Esta é a ordem jurídica. Mas como funciona na realidade? Quais as questões fundamentais do cativo durante a Guerra de 1914/1918?

3. Os Prisioneiros na Grande Guerra 1914/1918

A estratégia inicial dos beligerantes era uma estratégia ofensiva, de ruptura rápida das linhas inimigas e de vitória a curto prazo. Assim o previam os planos militares dos dois estados-maiores: tanto o plano Scheliffen como o plano XVII, do general Joffre, partilhavam de uma mesma ilusão: a guerra curta.

Quando, em Agosto de 1914, se iniciam as hostilidades ninguém acreditava, nem mesmo dos chefes militares, que não viria a passar o Natal a casa³⁷. E os primeiros problemas dos prisioneiros decorrem, precisamente, deste erro de cálculo dos estrategos militares. Ninguém estava preparado para o novo tipo de guerra e, no que

³¹ Id. *ibid.*, art. X, XI, XVIII e XIX.

³² Id. *ibid.*, art. VI, XVII.

³³ Id. *ibid.*, art. VIII, IX e XII.

³⁴ Id. *ibid.*, art. XIII.

³⁵ Id. *ibid.*, art. XV.

³⁶ Id. *ibid.*, art. XX.

³⁷ Sobre esta questão veja-se Marc Ferro, *La Grande Guerre 1914/1918*, Paris, 1969, p. 13; L-L Farrar, *The Short War Illusion*, Oxford, 1975; Jean-Jacques Becker, *1914: Comment les Français sont entrés dans la Guerre*, Paris, 1977, pp. 490 a 497; e Gian Enrico Rusconi, *Rischio 1914 — Come se decide una guerra*, Bologna, 1987, pp. 211 a 227.

concerne ao problema do cativo, os sistemas previstos pelas Conferências de Haya não estavam montados.

Em primeiro lugar, não estava montado o sistema de alojamento. Nos primeiros tempos os prisioneiros dormiam em tendas ou ao relento, desde os calores desérticos do Norte de África aos 40º negativos do Inverno russo. E este problema era tanto mais grave quanto a grande maioria dos prisioneiros foi feita durante os dois primeiros anos de guerra. Só na Primavera de 1915 se conseguiu regularizar a situação.

Em segundo lugar, não estava montado um sistema de informações recíprocas. Durante os primeiros meses de guerra não havia informação sobre o número, a identidade e o estado de saúde dos prisioneiros. Corriam os mais terríveis boatos sobre o tratamento, as fomes e as epidemias a que estavam sujeitos. A desinformação era total e alimentava o clima de agitação da opinião pública e a mobilização nacionalista. Só em meados de 1915, com a acção da Cruz Vermelha Internacional e a colaboração dos países neutros, começará a circular regularmente a informação.

Solucionadas estas questões, que advinham da inexistência das estruturas ou da inoperância inicial do seu funcionamento, permanecem dois problemas, que seriam, de resto, os problemas fundamentais do cativo ao longo de toda a guerra: uma questão de natureza material — o problema da alimentação — e uma questão de natureza psicológica — o «moral» dos prisioneiros.

Embora os governos tivessem os prisioneiros a seu cargo, as grandes dificuldades da guerra económica tornavam muito difícil a aplicação cabal das disposições da Conferência da Paz. A questão das subsistências era grave não só para os exércitos mas também para as populações civis. Neste contexto, não é difícil compreender que os campos de prisioneiros estavam em último lugar. A fome seria, de facto, o grande flagelo do cativo de guerra.

No sentido de minorar o problema da fome, fazem-se, em 1916, os Acordos do Pão. As grandes potências beligerantes passam a trocar entre si encomendas colectivas com dois quilos de pão por prisioneiro, que a Cruz Vermelha se encarregava de distribuir.

No quadro destas terríveis condições materiais, e com o decorrer do tempo, degradam-se progressivamente as condições psicológicas dos prisioneiros. A sua evolução conduz a estados extremos que se concretizam em duas situações facilmente tipificáveis: a fuga e o suicídio.

A medicina militar estudou clinicamente estes casos — a que chamou «a psicose do arame farpado» — e chegou mesmo a calcular em 18 meses a capacidade máxima de resistência psíquica dos prisioneiros ao cativo.

Só em 1918 os Acordos de Berna, entre a França e a Alemanha, consignam o direito à troca de prisioneiros³⁸.

³⁸ Sobre os diferentes casos dos prisioneiros da Grande Guerra veja-se George Cahen-Salvador, *Les Prisonniers de Guerre*, Paris, 1929; Peter Pastor, Ed. «Case Studies on East and Central European Prisoners of War in World War I», in Samuel R. Williamson and Peter

Se exceptuarmos os casos extremos, que foram os campos de represálias, o último problema dos prisioneiros foi o repatriamento. Repatriamento que funcionou de forma muito diversa conforme a nacionalidade dos prisioneiros e até, dentro da mesma nacionalidade, dada a situação totalmente anímica que se gerara no fim da guerra. Contrariando o espírito de Haia³⁹, o armistício de Rethondes introduzia uma cláusula discriminatória⁴⁰: os prisioneiros alemães deveriam aguardar as condições do tratado de paz para serem libertados, enquanto os aliados seriam imediatamente postos em liberdade. De entre estes, uma parte foi repatriada oficialmente; outra, porém, não esperou pelo repatriamento oficial, que tardava, e preferiu a evasão, individual ou em grupo. No imediato pós-guerra, bandos de prisioneiros erravam pela Europa em busca da pátria, nem sempre alcançada⁴¹.

4. Os Prisioneiros Portugueses na Alemanha de 1917/1918

Comparativamente, o drama dos prisioneiros portugueses não foi o mais negro. E isto, fundamentalmente, por duas razões.

Em primeiro lugar, porque, quando foram capturados os primeiros portugueses, a meio do ano de 1917, estavam instaladas e em marcha as estruturas relativas aos prisioneiros — desde os campos de detenção aos sistemas de informação, passando pelos socorros internacionais — haviam já dois anos.

Em segundo lugar, e fundamentalmente, porque a duração do cativeiro foi na esmagadora maioria dos casos relativamente reduzida. Os primeiros presos foram capturados em Abril de 1917, foram-no sendo ao longo de 1917-18, mas o grosso, a esmagadora maioria, foi-o na batalha de La Lys, em 9 de Abril de 1918. De Abril a Novembro, data do armistício, decorrem apenas sete meses — o que está muito longe dos 18 e por isso da «psicose do arame farpado».

Claro que nada disto retira a dureza e a tragicidade à experiência do cativeiro que foi a dos portugueses na Grande Guerra. Tanto mais quanto conheceram problemas e contrariedades particulares que os prisioneiros das grandes potências desconhecaram.

Abordemos então o universo do cativeiro de guerra dos portugueses na Alemanha entre 1917 e 1918, procurando reconstruir essa experiência, da captura à libertação, passando pelos grandes problemas materiais e morais.

Pastor, Editors, *Essays On World War I: Origins and Prisoners*, New York, 1983, pp. 113 a 264; Jean-Jacques Becker, «Les Prisonniers de Guerre», in *op. cit.*, pp. 149 e 150; Odon Abbal, «Les Prisonniers de la Grande Guerre», in *op. cit.*, pp. 5 a 30; e Robert Jackson, *The Prisoners 1914-18*, London and New York, 1989.

³⁹ Veja-se a nota nº 31.

⁴⁰ Veja-se o ponto x.

⁴¹ Sobre o problema do repatriamento, em particular, veja-se R. M. Frick-Cramer, *Le rapatriement des prisonniers après la guerre de 1914-1918 (1919-1922)*, Genève, 1944.

Os números possíveis

As primeiras tropas portuguesas chegaram à frente de batalha na Flandres no princípio de Janeiro de 1917 e, de acordo com as negociações diplomáticas sobre a participação militar de Portugal, vão fazer o seu baptismo de fogo junto da 49ª Divisão inglesa.

Em Julho de 1917, quando o corpo de exército português assume a responsabilidade total e definitiva do seu sector, registava já 30 prisioneiros⁴².

A partir daqui começam as contradições nas fontes; o mesmo acontece relativamente às estatísticas oficiais. Tentar-se-á ultrapassar o problema.

Um ano mais tarde, em Abril de 1918, imediatamente antes da batalha de La Lys, as versões são já profundamente diversas: a mais optimista conta 93 prisioneiros⁴³; uma segunda 121 prisioneiros no mesmo período⁴⁴; e a mais pessimista aponta para 358 prisioneiros⁴⁵. Porém, qualquer que seja o número exacto, não é aqui que reside o essencial. O que é realmente importante é a relação com o número total de prisioneiros, que é de cerca de 7.000. Significa isto que até à batalha de La Lys o número de prisioneiros portugueses era insignificante.

Com efeito, a esmagadora maioria foi capturada a 9 de Abril de 1918 na sequência da derrota de La Lys. A partir daqui o debate abre-se sobre o número total de prisioneiros. As estimativas coevas apresentam quatro versões diferentes: de acordo com a estimativa mais baixa — um balanço sobre o esforço militar português datado de 1920 — o número total seria de 5.815 prisioneiros⁴⁶; segundo Vasco de Carvalho, o número total seria de 6.678 prisioneiros⁴⁷, enquanto segundo o general Gomes da Costa o número de prisioneiros ascenderia a 6.843⁴⁸; David Magno regista a versão mais alta — 6.895 prisioneiros⁴⁹. Na verdade, uma tentativa de quantificação mais rigorosa a partir de uma análise detalhada dos mapas estatísticos do C.E.P. conduz-nos a uma estimativa mais elevada e que aponta para um total de 7.740 prisioneiros. Este total distribuía-se pelos diferentes escalões da hierarquia militar e pelas diferentes armas que constituíam o corpo expedicionário da forma que se sintetiza no quadro seguinte⁵⁰:

⁴² Este número é calculado através da subtracção do número de mortos e feridos em relação ao total das baixas. Cálculo a partir das informações de David Magno, *O Livro da Guerra de Portugal na Flandres*, Porto, 1921, pp. 85 a 91.

⁴³ Veja-se Vasco de Carvalho, *A Segunda Divisão Portuguesa na Batalha do Lys*, Lisboa, 1924, p. 410.

⁴⁴ Veja-se General Gomes da Costa, *A Batalha do Lys*, Porto, 1920, pp. 23 a 31.

⁴⁵ Veja-se David Magno, *op. cit.*, pp. 92 a 107.

⁴⁶ Veja-se *O Instituto*, vol. 67, nº 3, Coimbra, Março, 1920, p. 121.

⁴⁷ Veja-se Vasco de Carvalho, *op. cit.*, p. 410.

⁴⁸ Veja-se General Gomes da Costa, *A Grande Batalha do CEP*, Lisboa, s/d, p. 224.

⁴⁹ Veja-se David Magno, *op. cit.*, p. 256.

⁵⁰ A fonte a partir da qual se elabora este quadro são os mapas estatísticos do C.E.P., veja-se *A.H.M.*, I Divisão, 35ª Secção, Caixa 1064, *1917-1918, Mapas Estatísticos*, p. 12.

	Oficiais	Sargentos	Praças	Total	&
Administração	1	-	1	2	0,03
Artilharia	23	43	530	596	7,7
Cavalaria	4	-	7	11	0,14
Engenharia	3	5	246	254	3,28
Infantaria	220	342	5.920	6.482	83,75
Saúde	6	1	61	68	0,88
Diversos	20	24	283	327	4,22
Total	277	415	7.048	7.740	100
%	3,58	5,36	91,06	100	

É a partir destas estimativas que se poderá tentar uma avaliação, ainda que ténue, da repercussão do fenómeno sobre a sociedade global.

Segundo o censo de 1911, o mais próximo da Grande Guerra, existiriam então em Portugal 1.411.327 famílias⁵¹. E segundo os números apresentados pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Egas Moniz, à Conferência da Paz, Portugal teria tido um total de 108.100 soldados mobilizados, 35.623 perdas e cerca de 6.000 prisioneiros⁵². Considerar-se-á para o caso dos prisioneiros a nossa estimativa sobre as estatísticas do C.E.P.

Se fizermos um cálculo que consiste em dividir estas estimativas pelo número total de famílias portuguesas, verificaremos que em cada 13 famílias uma teve um soldado mobilizado; em cada 39,6 famílias um morto ou um ferido; e em cada 182,3 famílias uma conheceu o drama do cativo. O que é socialmente bastante significativo.

Vejamos então um pouco mais de perto o universo do cativo de guerra, procurando caracterizar essa experiência, da captura à libertação, passando pelos grandes problemas materiais e morais.

Da Batalha ao Cativo — os Itinerários da Captura

Imediatamente após a derrota e durante a captura cria-se uma situação, que poderia dizer-se anímica, e dá-se, por isso mesmo, um fenómeno que, apesar de

⁵¹ Veja-se o *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, p. x.

⁵² Veja-se Egas Moniz, *Um Ano de Política*, Lisboa, 1919, pp. 295 a 296.

contrário ao Direito da Guerra, a inércia dos costumes não perdoa — o roubo dos prisioneiros; não só o equipamento militar mas também as pequenas coisas pessoais: a carteira, as botas, o anel, o relógio, as polainas, o capote... enfim, coisas úteis em tempo de guerra e a que a gíria militar chamava «*os souvenirs*»⁵³.

Após a captura os prisioneiros são reunidos nos chamados «depósitos divisionários», na frente, donde são depois enviados para os «depósitos de concentração», já na retaguarda. O percurso é feito a pé e em jejum, sob escolta a cavalo, desde a frente até Lille. Aí se procede ao registo dos prisioneiros e daqui são enviados para os chamados «campos de passagem», por onde são dispersos. Daqui são reunidos nos chamados «campos definitivos». Estas viagens de grandes distâncias são já feitas de comboio e dizem os prisioneiros que «transportados como mercadoria». O campo definitivo seria para os oficiais portugueses o campo de Bressen, em Macklembourg⁵⁴.

O Campo e o Quotidiano

O campo de prisioneiros era, como todos os campos, rectangular e delimitado pelo arame farpado. O alojamento era constituído por barracões de madeira dispostos longitudinalmente: dormitórios/ refeitório/ cozinha/ enfermarias. O campo era iluminado e rigorosamente patrulado pelas forças alemãs, que se instalavam em iguais barracões mas do lado de fora do arame farpado.

O equipamento dos prisioneiros era reduzido ao essencial. Tinham direito a uma cama — que consistia num simples rectângulo de madeira —, um colchão de caruma de pinheiro, dois lençóis, uma manta, um banco, uma bacia de esmalte, dois pratos, um púcaro e um talher⁵⁵.

O quotidiano dos prisioneiros era pautado pelas refeições e por duas chamadas e formaturas diárias, a que chamavam, na gíria do cativo, os *appelles*⁵⁶.

Os Grandes Problemas Materiais

O problema central dos prisioneiros era obviamente a questão alimentar, ou seja o problema da fome.

⁵³ AM.N.E., *Serviço dos Prisioneiros de Guerra*, «Autos de inquérito sobre o tratamento a que estiveram sujeitos na Alemanha os prisioneiros de guerra portugueses ordenado por decreto de 4 de Abril de 1919», 3º Piso, Arm. 7, Maço 181; Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 12; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 6 e 10; António Dias, *op. cit.*, pp. 47 e 66; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 125; António Braz, *op. cit.*, pp. 10 e 76.

⁵⁴ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 12 a 14; António Braz, *op. cit.*, pp. 11 e 25 à 27; António Dias, *op. cit.*, pp. 45 a 48. Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 109 a 115; Afonso do Paço, *op. cit.*, pp. 90 a 92.

⁵⁵ AM.N.E., *Serviço dos Prisioneiros de Guerra*, «Autos...», 3º piso, arm. 7, maço 181; Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 15; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 47; António Dias, *op. cit.*, p. 75; António Braz, *op. cit.*, p. 27; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 108, 109, 172, 265, 266, 303 e 306.

⁵⁶ Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 308 e 309.

A alimentação era constituída por quatro refeições — pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar — o que pode parecer, sem dúvida, luxuoso. Mas importa dizer em que consistiam precisamente essas refeições. Pequeno-almoço e lanche consistiam «num líquido, sempre o mesmo, que ao pequeno-almoço era café e ao lanche recebia o nome de chá»⁵⁷. Almoço e jantar eram constituídos por um só prato, em geral uma «cevadinha» e mais raramente as desejadas batatas. Para além disto, cada oficial tinha direito por semana a 150 g de carne/ 125 g de açúcar e o famoso «desertor» — um pão de quilo de farinha escura e sabor indefinível e que se chamava desertor pois, mal aparecia, «desertava» imediatamente.

A «ementa» era escrita diariamente em alemão, num quadro preto, e era corrente entre os prisioneiros, que naturalmente não conheciam a língua, «que quanto mais letras tivesse pior era»⁵⁸.

Quando os portugueses reclamam ao comando alemão melhor alimentação é-lhes respondido: «Se queriam alimentação mais espessa tinha de ser menos abundante, se queriam mais abundante tinha de ser menos espessa»⁵⁹.

Apesar dos *colis* que começaram a chegar e de o comando alemão ter permitido o cultivo de pequenos talhões dentro do arame farpado, onde os prisioneiros começaram a cultivar batatas⁶⁰, a fome foi o flagelo principal e o grande sofrimento do cativo, com reflexos evidentes sobre as condições psicológicas.

Um dos indicadores que nos poderão dar uma ideia do problema da fome é aquilo a que os prisioneiros chamavam «os gráficos da fome». O «gráfico da fome», que era uma prática frequente do cativo, consistia no registo periódico, geralmente mensal, do peso do prisioneiro. De um modo geral, a perda de peso oscilava entre um mínimo de 18/20 kg e um máximo de 30 kg⁶¹.

O segundo grande problema é a recepção das encomendas de «socorro alimentar» — os chamados *colis*.

Estes *colis* que provinham de várias organizações humanitárias internacionais, em especial da Cruz Vermelha e particularmente para os portugueses do Comité de Socorros aos Militares e Civis Portugueses Prisioneiros de Guerra⁶² e algum tempo

⁵⁷ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 28.

⁵⁸ *AM.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, «Autos...»*, 3º piso, arm. 7, maço 181; e «*Memória sobre o Tratamento dos Prisioneiros de Guerra*», 3º piso, arm. 7, maço 167; Manuel Lourinho, *id. op. cit.*, pp. 26 a 29, 42 e 72; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 175 e 176, 182 a 185; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 13 e 56 a 60; António Dias, *op. cit.*, pp. 67 a 73 e 95; António Braz, *op. cit.*, pp. 117 a 120; Afonso do Paço, *op. cit.*, pp. 93 a 97 e 105 a 107.

⁵⁹ Manuel Lourinho, *op. cit.*, p. 31.

⁶⁰ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 29; António Dias, *op. cit.*, pp. 91 e 92; António Braz, *op. cit.*, p. 29.

⁶¹ *AM.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, «Autos...»*, 3º piso, arm. 7, maço 181; António Braz, *op. cit.*, extra-texto p. 64; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 280; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 61.

⁶² Sobre o trabalho deste comité cf. *Boletim do Comité Português de Socorros aos Militares e Civis Portugueses Prisioneiros de Guerra, Pietas, Secção Portuguesa*, in *AM.N.E.*,

depois das próprias famílias, significavam três dias a menos de fome e uma grande alegria⁶³.

Frequentemente, porém, estes *colis* estraviavam-se, chegavam violados, roubados e por vezes vazios. Embora isso fosse proibido pelas Convenções de Haia, o estado de guerra tornava difícil, senão impossível, o controlo de tais situações. E estas violações funcionavam mesmo, por vezes, como forma de «represália» contra os prisioneiros⁶⁴.

As encomendas traziam também roupa, que havia quem só tivesse a que trazia no corpo, quem fizesse cobertores com sacos de plástico, porque o Inverno era rigoroso e só tinha direito a uma manta, e até quem embrulhasse os pés em papel higiénico, porque não tinha meias⁶⁵.

Outra questão é a da «correspondência». Os prisioneiros podiam escrever duas cartas de seis páginas e quatro postais por mês, com dias fixos de expedição. A redacção destas cartas era uma «operação» complicada e morosa que começava dois a três dias antes da expedição. Tudo isto porque procedia por numerosos ensaios e aproximações, para que coubesse tudo o que se queria dizer no espaço permitido e porque era necessário um certo eufemismo, uma certa arte de dizer nas entrelinhas para conseguir dizer o que não era permitido, já que toda correspondência era rigorosamente censurada, primeiro pelo intérprete do campo e depois pelos próprios serviços aliados.

A recepção da correspondência era muito irregular e com atrasos da ordem dos dois a três meses. Isto porque a correspondência fazia um percurso longo, através dos países neutros, único trajecto possível:

— Suíça — França — Portugal — se seguia por via terrestre.

— Holanda — Inglaterra — Portugal — se seguia por via marítima.

Claro está que, também com frequência, a correspondência era arbitrariamente violada⁶⁶.

Uma outra questão que agravou ainda mais o quotidiano dos prisioneiros portugueses foi a questão do pré. Pela Convenção de Haia os oficiais tinham o direito

Serviço dos Prisioneiros de Guerra, Comissão Portuguesa de Socorros aos Internados Civis e Militares Portugueses, 3^o piso, arm. 7, maço 148 e 169; e *A Obra do Comité de Socorros aos Militares e Civis Portugueses Prisioneiros de Guerra*, Lisboa, 1934.

⁶³ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, «Autos...»*, 3^o piso, arm. 7, maço 181; Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 35 e 36; António Dias, *op. cit.*, pp. 89, 90 e 93; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 62 e 71; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 313; António Braz, *op. cit.*, p. 29.

⁶⁴ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, «Memória...»*, 3^o piso, arm. 7, maço 167; Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 50 a 52; António Braz, *op. cit.*, p. 34; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 76; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 313.

⁶⁵ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 38, 50, 52, 96 e 97, António Braz, *op. cit.*, p. 46.

⁶⁶ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, «Memória...»*, 3^o piso, arm. 7, maço 167, Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 21, 54, 55, 72 e 73; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 180 e 181; António Dias, *op. cit.*, p. 83 e Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 14 e 81.

de não trabalhar fora do campo, isto é, não podiam ser empregues como mão-de-obra. Consequentemente não ganhavam, mas tinham direito ao seu pré. A França e a Inglaterra tinham acordos com a Alemanha nesse sentido. Quando se dá o 9 de Abril de 1918 havia oficiais portugueses prisioneiros há um ano. Portugal não tinha ainda qualquer acordo. Foram os prisioneiros, através da embaixada de Espanha, quem primeiro teve que diligenciar e diligenciou nesse sentido, aliás sem resultado. Foi depois o próprio Governo alemão que fez a proposta a Portugal, a 18 de Maio. Em 25 de Julho não havia ainda qualquer resposta. Foi finalmente o Governo alemão que se propôs pagar aos oficiais portugueses, mesmo sem a conclusão de qualquer tratado⁶⁷. O Governo português justificaria, mais tarde, esta situação pelo facto de se encontrar numa situação negocial altamente desfavorável. É que estando o C.E.P. integrado no exército inglês, era em poder deste que se encontravam os prisioneiros alemães, e consequentemente, não tendo prisioneiros em seu poder, Portugal estava impossibilitado de negociar numa base de reciprocidade⁶⁸. O certo é que, não só a nomeação de uma Comissão de Informações Sobre os Prisioneiros de Guerra é manifestamente tardia (fim de Março de 1918) como o atraso da nomeação do delegado do Governo para a questão dos prisioneiros (que chega à Suíça em 13 de Outubro de 1918) torna a sua missão negocial completamente inútil⁶⁹.

O quotidiano dos prisioneiros em nada se alteraria. Face a esta situação, o que é que podia suavizar a dureza do cativo?

As condições psicológicas

É evidente que, face a esta situação, as únicas coisas que poderiam suavizar uma tal experiência eram as coisas do espírito, da cultura e do lazer.

De acordo com os princípios da Convenção de Haia, os prisioneiros gozavam de liberdade religiosa. Numa primeira fase os officios resumiam-se à reza do terço. Depois, quando chegou o padre católico, requisitado pelo comando alemão, celebrava-se a «missa» todos os dias⁷⁰. Era, para aqueles que acreditavam, um conforto para a alma, à falta do conforto para o corpo.

Para quebrar a monotonia e enganar o tédio de longos dias sem sair do arame farpado, em que todas as actividades se resumiam às refeições e ao *appel*, os prisioneiros organizam várias actividades de índole cultural e recreativa.

⁶⁷ António Braz, *op. cit.*, pp. 15 a 17; Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 47; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 66 e 67.

⁶⁸ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, Relatório do Delegado do Governo*, p. 6, 3º piso, arm. 7, maço 180.

⁶⁹ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra, Relatório do Delegado do Governo*, pp. 1 a 4, 3º piso, arm. 7, maço 180.

⁷⁰ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 21 e 79.

Organizam em primeiro lugar, e para além da formação militar, diversos cursos de línguas: inglês e francês, ministrados por alguns dos oficiais, e alemão pelo intérprete do campo, que para tal remuneravam⁷¹.

Organizam, depois, conferências várias, cujo valor simbólico é profundamente significativo para os prisioneiros. Todas estas conferências são atravessadas por um discurso nacionalista e versam sempre um só e o mesmo tema — a «pátria»; ou a terra e as gentes, incluindo as várias regiões do país e o Ultramar; ou os temas históricos, ligados à memória heróica dos feitos militares. Com uma só «palestra», conseguiam ao mesmo tempo um triplo objectivo: recordar a «terra» que lhes faltava, exaltar a memória nacional humilhada e, claro está, levantar o moral dos prisioneiros, que era o verdadeiro objectivo⁷².

Uma outra instituição que levaram a cabo foi a «biblioteca do prisioneiro». Tratava-se no fundo de um sistema colectivo e organizado de troca de livros. A quotização mínima era de um livro ou três marcos para o poder comprar e cada prisioneiro tinha o direito de requisitar um só livro de cada vez por um período máximo de 10 dias. O romance oitocentista era o género predominante na biblioteca e de acordo com as requisições dos prisioneiros pode precisar-se, por curiosidade, que o mais requisitado e consequentemente o mais lido era *Os Três Mosqueteiros*, logo seguido de Ana Karenina⁷³.

A «cantina» era o «espaço privilegiado» da sociabilidade dos prisioneiros. Aí se faziam os jogos de mesa — o xadrez, as cartas, as damas — e se organizavam outras actividades recreativas como a música e o teatro.

Com o dinheiro do pré, e por quotização entre os prisioneiros, compraram uma «grafonola» e alguns discos. Depois alugaram mesmo um piano e, como alguns de entre eles sabiam tocar, passaram a organizar-se *soirées* musicais⁷⁴.

Chegaram mesmo a levar à cena uma peça de teatro — *O Amor na Base do C.E.P.*⁷⁵. Da autoria de Alexandre Malheiro, a peça foi representada pelos próprios oficiais prisioneiros com a colaboração da população civil alemã na preparação dos adereços. Muito apreciada, revelou-se um sucesso, aplaudido pelos portugueses e pelo próprio comando alemão⁷⁶. Uma segunda peça, esta de Hernâni Cidade, estava a ser preparada quando o armistício, felizmente, a impediu de subir à cena.

Uma última questão que importa abordar é a condição psicológica dos prisioneiros, ou seja aquilo que a terminologia militar costuma designar por «o moral».

⁷¹ Id. *op. cit.*, pp. 80 a 82; e Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 92.

⁷² Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 85 e 86; António Braz, *op. cit.*, p. 39; António Dias, *op. cit.*, p. 91; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 92 e 93; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 322.

⁷³ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 88 e 90.

⁷⁴ Id. *op. cit.*, pp. 82 a 85; António Braz, *op. cit.*, p. 37; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 93; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 320.

⁷⁵ Alexandre Malheiro, *O Amor na Base do C.E.P.*, Porto, 1919.

⁷⁶ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 86; António Braz, *op. cit.*, p. 39; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 93; António Dias, *op. cit.*, p. 119; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 321 e 322.

Evidentemente que o moral não podia ser bom, mas também não era mau e, em termos comparativos, poderia até considerar-se razoável. Apesar de todas as dificuldades materiais, alguns factores terão pesado decididamente para que a situação não fosse desesperante. Em primeiro lugar, o facto de no campo estarem apenas prisioneiros portugueses, o que lhes terá possibilitado o reforço do «espírito de corpo» e o desenvolvimento de uma intensa sociabilidade, que poderá ter ajudado a sua condição psicológica. Em segundo lugar, e mais do que tudo, a curta duração do cativo — sete a oito meses —, que os terá poupado à «psicose do arame farpado».

O indicador que poderá de certo modo objectivar a situação do moral é o número registado de casos-limite: fuga e suicídio. Ora, esse número confirma uma condição psicológica relativamente razoável. Embora se tenham registado três fugas (uma em Rastat e duas em Breesen, todas elas malogradas e prontamente castigadas com uma punição individual imediata e rigorosas medidas de represália sobre todo o grupo)⁷⁷, não se verificou nenhum caso de suicídio, o que é claramente significativo.

Para finalizar importa referir sumariamente as relações que os prisioneiros desenvolvem com «o Mesmo» e com «o Outro», isto é, as relações que mantêm entre si, a relação que mantêm com o alemão e, finalmente, a relação com a pátria, que funciona, quase simultaneamente, como «Mesmo» e como «Outro», corpo do qual se sentem, a um tempo, parte integrante e rejeitada.

As relações dos prisioneiros entre si são pautadas, como seria natural, pela disciplina militar. Todavia, as situações-limite que experimentam introduzem alterações importantes no comportamento dos prisioneiros que o faz oscilar entre o egoísmo mais rígido e a solidariedade mais generosa.

A penúria material leva por vezes a conflitos graves e disputas violentas por causa de uma simples lata de sardinhas ou de dois ou três chouriços, inimagináveis num contexto normal⁷⁸. Por outro lado, são frequentes as situações de exacerbamento desse sentimento complexo que a terminologia militar chama «camaradagem»: reparte-se a ração exígua com o camarada, divide-se milimetricamente o pão com uma régua de papel, fazem-se escalas de empréstimo ao camarada que não tem roupa, passam-se dias com um camarada que tem o moral em baixo porque falhou a fuga e sobre ele recaem represálias⁷⁹.

No que respeita à relação com o «Outro», pode dizer-se que ela consolida essa identidade de grupo, já de si característica da condição militar que é o «espírito de corpo» e reforça a sua solidariedade interna — qualquer violência, injustiça ou represália sobre um prisioneiro reflecte-se sobre todo o grupo, que numa mani-

⁷⁷ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 73; António Dias, *op. cit.*, pp. 80 e 81; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 76; António Braz, *op. cit.*, p. 34.

⁷⁸ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, p. 39; António Braz, *op. cit.*, p. 22.

⁷⁹ Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 179 a 181; António Braz, *op. cit.*, p. 46.

festação de «amor grupal» reage normalmente em conjunto. Aliás, também inversamente, as represálias da fuga de um prisioneiro recaem sobre todo o grupo.

A imagem do alemão no imaginário dos prisioneiros era a imagem possível, depois de três anos de propaganda contra a Alemanha no sentido da mobilização para a guerra, de um ano de experiência da própria guerra contra os alemães e sete a oito meses de cativeiro na posse dos alemães. Teria que ser uma imagem forçosamente negativa. Essa marca negativa que se inscreve no «registo da alteridade» nota-se desde logo na própria linguagem — a forma mais corrente de designação do alemão é só por si significativa: o «boche», designação pejorativa utilizada não só na linguagem oral mas também no texto escrito⁸⁰. Uma análise detalhada da adjetivação só confirmaria esta ideia.

As relações interindividuais, entre os prisioneiros e os alemães, são marcadas por uma enorme diversidade. A maioria dos casos justifica e legitima esta imagem do alemão: desde o roubo dos *souvenirs*, passando por inúmeras violências, humilhações e prepotências de vária ordem, como o depilatório em público dos oficiais prisioneiros; a violação dos *colis* como forma de represália; e um discurso constante contra a dignidade dos portugueses⁸¹. Mas há também casos de tolerância e benevolência e por vezes mesmo de cooperação e até complicidade: desde o comandante do campo que deixa semear uma horta para minorar a fome ao guarda que durante a viagem permite aos prisioneiros que vão aos restaurantes das gares; a cooperação com a população civil, na montagem da peça de teatro ou no aluguer do piano, até à complicidade entre civis e prisioneiros que mantém um mercado clandestino a que chamavam «o combate naval»⁸². E há mesmo alguns prisioneiros que reconhecem que «há gente boa na Alemanha»⁸³.

As relações institucionais desenvolvem-se no quadro do direito internacional estabelecido e aliás, passado o «antigermanofilismo» da época, e fazendo um confronto entre o que estava disposto pelo Direito de Haia e a realidade vivida, o saldo não pode considerar-se negativo. À parte as inúmeras situações individuais, por isso mesmo fora de controlo e que obviamente violam as regras, as relações institucionais pautaram-se em termos gerais pelo cumprimento da norma e a observância do Direito Internacional: os campos estavam organizados; as informações circulavam; os pagamentos foram feitos, mesmo sem o acordo prévio com o Governo português;

⁸⁰ Veja-se, por exemplo, António Dias, *op. cit.*, pp. 58, 67, 79, 118; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 79; António Braz, *op. cit.*, p. 23.

⁸¹ *A.M.N.E., Serviço dos Prisioneiros de Guerra*, «Autos...», 3º piso, arm. 7, maço 181; António Dias, *op. cit.*, pp. 48, 59, 74, 76; António Braz, *op. cit.*, pp. 10, 12, 13, 34; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 125, 186, 201 a 204; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 7, 8, 10, e 76; Afonso do Paço, *op. cit.*, pp. 98 e 99.

⁸² Vejam-se as notas 69 e 71 e Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 48, 69 e 70; Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 54; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 168, 169 e 310; António Braz, *op. cit.*, pp. 17, 29, 69 e 70; Afonso do Paço, *op. cit.*, pp. 121 a 123.

⁸³ António Braz, *op. cit.*, p. 67.

a assistência religiosa estava assegurada; o grande problema foi, de facto, a alimentação. Mas, aí, os alemães tinham a justificação do bloqueio económico, imposto pelos aliados.

Uma só violação explícita terá de registar-se: o pessoal médico, que, segundo o direito de Genève, deveria ser imediatamente libertado e foi tratado como pessoal militar⁸⁴.

A relação com a pátria é marcada por um sentimento de profunda «ambivalência», oscilando entre a saudade e o ressentimento, a revolta e o abandono. É que a pátria não foi mãe — a pátria foi madrasta. Na ideia da pátria confundem-se, sincréticas, a imagem da terra, da gente e do próprio poder, isto é do Estado-Nação.

Em relação à terra e às gentes — a família, os amigos —, o sentimento é só um, constantemente e recorrente: a «saudade»⁸⁵.

Em relação à pátria, como «família colectiva», «dessa» — dizem — «que saibamos, estamos ainda esquecidos»⁸⁶. É um sentimento de abandono e ao mesmo tempo de uma revolta impotente. É que, ao olhar para os prisioneiros franceses e ingleses, viam-nos receber regularmente as encomendas dos seus governos (ao abrigo dos Acordos do Pão) enquanto eles — diziam — «curtiam a fome»⁸⁷. Mais ainda, enquanto franceses e ingleses recebiam regularmente o seu pré, com os portugueses «nada disso acontecia». E comparando o que os outros prisioneiros recebiam dos seus governos, um português comentava com amargura: «... nós recebemos uma lata de sardinhas da Cruz Vermelha e um telegrama do Sidónio»⁸⁸. Com efeito, os governos aliados e a Alemanha tinham entre si não só os acordos do pão mas também sobre o pagamento do pré e mais tarde da troca de prisioneiros. Contrariamente, Portugal não só não assinara qualquer tratado relativo aos prisioneiros como a assistência foi e continuou a ser essencialmente assegurada pelas organizações humanitárias⁸⁹. Os prisioneiros sentiam-se completamente abandonados pelo seu Estado. «Tradicional imprevidências dos nossos governos»⁹⁰ — comentava um memorialista mais discreto. Um outro, mais lúcido e quiçá mais realista, respondia: «Não têm tempo para se lembrar de nós — em Portugal só se pensa em revoluções e em eleições»⁹¹.

⁸⁴ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 56 a 59.

⁸⁵ António Dias, *op. cit.*, pp. 72, 77, 82, 85, 126; António Braz, *op. cit.*, p. 89.

⁸⁶ Adelino Delduque, *op. cit.*, p. 72.

⁸⁷ António Braz, *op. cit.*, p. 19; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 280; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 62 e 63.

⁸⁸ António Braz, *op. cit.*, p. 54. Pode ler-se o texto do referido telegrama de Sidónio Pais, in Lourinho, *op. cit.*, p. 105.

⁸⁹ A.M.N.E. *Relatório do Delegado do Governo*, pp. 9 a 17, 3º piso, arm. 7, maço 180.

⁹⁰ Alexandre Malheiro, *op. cit.*, p. 352.

⁹¹ António Dias, *op. cit.*, p. 92.

O Repatriamento

O último problema dos prisioneiros portugueses, como de todos os prisioneiros, foi a questão do repatriamento. Assinado a 11 de Novembro de 1918, o armistício de Rethondes previa, no seu artigo X, a libertação imediata e sem condições de todos os prisioneiros aliados. Porém, a colocação em marcha do sistema de repatriamento era lenta e complexa e retardava inexoravelmente o retorno dos prisioneiros.

Para além disso, enquanto a revolução interna na Alemanha agravava a precariedade das condições materiais dos prisioneiros, a derrota na guerra e as disposições do armistício aumentavam a sua impaciência.

Em Berlim, a Inglaterra, a França, a Bélgica, instalavam as suas comissões de repatriamento, que começaram a trabalhar imediatamente. O representante dos prisioneiros portugueses, Ten.-Cor. Craveiro Lopes, procura em vão a comissão portuguesa. Uma vez mais o Governo português tinha-os esquecido. É certo que a margem de manobra de Portugal era praticamente nula, condicionada que estava por dois imperativos inultrapassáveis um jurídico-político, outro técnico-logístico. É que, por um lado, todas as decisões relativas ao repatriamento dependiam da Comissão Internacional do Armistício; por outro, Portugal não dispunha dos meios de transporte próprios (ferroviários ou marítimos) necessários ao repatriamento dos prisioneiros⁹². Mas falhava precisamente no único ponto em que poderia ter sido útil — a informação, a assistência diplomática, o contacto entre os prisioneiros e a pátria. O delegado português ficara na Suíça, esperando instruções sobre a política externa do Governo relativa ao repatriamento. Nunca chegariam⁹³.

É através de algumas embaixadas e serviços de estrangeiros de países aliados que o Ten.-Cor. Craveiro Lopes consegue obter algumas informações: o repatriamento não poderia fazer-se imediatamente — o mar estava minado e os teatros de guerra interditos; o repatriamento deveria fazer-se, à medida que fosse possível, através dos países neutros: a Suíça e a Holanda. Em suma, era preciso esperar⁹⁴.

Todavia, a degradação da situação interna na Alemanha — crise económica, agitação social e revolução política —, o clima de insegurança que se vivia, bem como a total ausência de informações seguras sobre o processo de repatriamento, acabaria por marcar decisivamente o destino dos prisioneiros portugueses. Perante uma tal situação, e depois de um polémico e acalorado debate entre os prisioneiros, dia 12 de Dezembro, um mês passado sobre o armistício, uma parte significativa de entre eles, que se pode calcular em cerca de 57, decide pela fuga⁹⁵. A Holanda foi o caminho escolhido. Para aqueles que decidiram ficar o processo de repatriamento

⁹² AMN.E. *Relatório do Delegado do Governo*, pp. 18 a 20, 3º piso, arm. 7, maço 180.

⁹³ AMN.E. *Relatório do Delegado do Governo*, pp. 28 a 31, 3º piso, arm. 7, maço 180.

⁹⁴ Manuel H. Lourinho, *op. cit.*, pp. 106 a 111 e 120 a 127.

⁹⁵ Segundo António Braz, dos 262 oficiais prisioneiros em Bressen, à data do armistício, apenas 205 permaneciam a 20 de Dezembro. Veja-se António Braz, *op. cit.*, p. 60.

oficial começaria, lentamente, a partir de 27 de Dezembro de 1918 e estender-se-ia ao longo de todo o ano de 1919, até 1920⁹⁶.

5. Conclusão

Através dos prisioneiros portugueses e do percurso que os conduziu da captura ao repatriamento, passando pelo quotidiano do campo, procurou-se uma abordagem do universo do cativo durante a Grande Guerra de 1914/1918.

Do ponto de vista humano, a experiência dos prisioneiros portugueses é a mesma de todo o prisioneiro — a fome, o frio, o tédio, a nostalgia, para eles a saudade e por vezes o desespero. Porém, a experiência portuguesa não deixa de ter a sua especificidade. Ora, é essa especificidade que importa agora sublinhar.

Em primeiro lugar, e de um ponto de vista quantitativo, trata-se de um cativo de pequena dimensão: um total de 7.740 prisioneiros. Porém, se em termos absolutos é de uma dimensão limitada, não o será tanto em termos relativos, sobretudo se se pensar na sua repercussão social — em cada 182 famílias uma conheceu o drama do cativo.

Em segundo lugar, um cativo de curta duração: na esmagadora maioria dos casos, não mais de sete ou oito meses, durante o ano de 1918 — de 9 de Abril a 11 de Novembro, se se considera a data do armistício, ou 27 de Dezembro, se se considera o início oficial do repatriamento. Em todo o caso, longe da «psicose do arame farpado».

Em terceiro lugar, um cativo tardio em relação ao desencadear da guerra. Um cativo que se desenvolve durante os anos de 1917 e sobretudo de 1918, consequentemente num período em que todas as estruturas relativas aos prisioneiros — alojamento, informações, assistência — estavam já em pleno funcionamento.

Finalmente, em quarto e último lugar, uma especificidade que deriva da posição relativa de Portugal no contexto geral das potências em guerra e que terá efeitos contraditórios sobre a situação dos prisioneiros. Por um lado, o facto de se tratar de uma pequena potência, que não era de forma alguma o inimigo principal, poderá ter moderado a violência no tratamento dos prisioneiros. De facto, os portugueses não conheceram a experiência dos campos de represálias, que outros prisioneiros sofreram. Mas, por outro lado, não gozaram da protecção e da assistência que os outros governos dispensaram aos seus nacionais. Não é que Portugal tivesse uma política deliberada de abandono dos seus prisioneiros de guerra. O problema é que

⁹⁶ Um mapa completo do repatriamento oficial pode ver-se no *A.H.M.*, I divisão, 35^a secção, caixa 1401. Sobre o processo de repatriamento veja-se *A.M.N.E.*, *Serviço dos Prisioneiros de Guerra, Repatriamento*, 3^o piso, arm. 3, maço 418; Manuel Lourinho, *op. cit.*, pp. 120 a 127; Adelino Delduque, *op. cit.*, pp. 94 a 96 e 100 a 107; Alexandre Malheiro, *op. cit.*, pp. 337, 342, 343 a 379; António Braz, *op. cit.*, pp. 58 a 61 e 121 a 123; Afonso do Paço, *op. cit.*, pp. 150 a 154; Carlos Olavo, *op. cit.*, pp. 185 a 195.

não tinha política nenhuma, o que conduzia ao mesmo resultado. E isto por condicionalismos tanto de política externa como de política interna. Ao nível da política externa, Portugal, pequena potência, não tinha nem a margem de manobra nem a capacidade de intervenção internacional das grandes potências. Mas, fundamentalmente, não tinha em seu poder prisioneiros inimigos, o que lhe impossibilitava toda a capacidade de negociação numa base de reciprocidade. A esta impotência no domínio da política externa acrescia a grande instabilidade da política interna, com todo o tipo de disfuncionamentos e incapacidades inerentes, que, longe de melhorarem a situação dos prisioneiros, contribuíram para agravar a condição do cativo de guerra.

6. Fontes

6.1. Fontes Arquivísticas

Arquivo Histórico Militar: C.E.P., I Divisão 35ª Secção.

Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros: Serviço dos Prisioneiros de Guerra.

Arquivo da Liga dos Combatentes.

Arquivo da Comissão Central de Assistência aos Prisioneiros Portugueses.

6.2. Fontes Literárias

Adelino Delduque, *Notas do Cativo (Memórias de um Prisioneiro de Guerra na Alemanha)*, Lisboa, 1919.

Afonso do Paço, *Cartas às Madrinhas de Guerra*, Porto, 1929.

Alexandre Malheiro, *Da Flandres ao Hanover e Mecklenbourg* (Notas de um Prisioneiro), Porto, 1919.

Alexandre Malheiro, *O Amor na Base do C.E.P. — Peça em Três Actos*, Porto, 1919.

António Braz, *Como os Prisioneiros foram Tratados na Alemanha. Aparentamentos para a História da Guerra*, Elvas, 1935.

António Dias, *Nas Garras da Kultur — Impressões de um Prisioneiro de Guerra na Alemanha*, Lisboa, 1920.

Bento Esteves Roma, *Algumas Passagens do Diário de Bento Esteves Roma como Prisioneiro de Guerra*, Lisboa, 1918.

Carlos Olavo, *Jornal de um Prisioneiro de Guerra na Alemanha*, Lisboa, 1919.

Craveiro Lopes, *Confissões de um Prisioneiro da Flandres*, Lisboa, 1958.

Manuel H. Lourinho, *Prisioneiros Portugueses na Alemanha (Guerra de 1914-1918)*, Lisboa, 1980.